

1 **ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA**
2 **AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2020.**

3
4 Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, através de
5 videoconferência, aplicativo zoom, devido ao período de contingenciamento em razão da
6 pandemia do coronavírus, às quatorze horas e quarenta e oito minutos, teve início a
7 décima primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência –
8 COFISPREV, na direção da Presidente, Senhora Valena Cristina Corrêa do Nascimento,
9 a qual cumprimentou os conselheiros. Em seguida passou a palavra à secretária,
10 Senhora Josilene de Souza Rodrigues, que efetuou a leitura do **ITEM 01 da pauta. Edital**
11 **de Convocação** número vinte e cinco, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se
12 presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os
13 Conselheiros na seguinte ordem: **Valena Cristina Corrêa do Nascimento**, presente,
14 **Helton Pontes da Costa**, presente, **Ivonete Ferreira da Silva**, presente, **Egídio Corrêa**
15 **Pacheco**, presente, **Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira**, presente, **João Florêncio**
16 **Neto**, presente. **Justificativa de ausência.** Não houve. **ITEM 02** – Apreciação e
17 Aprovação da Ata da 13ª Reunião Extraordinária de 2020, realizada no dia 14/10/2020. O
18 arquivo foi enviado com antecedência para leitura e eventual correção. Após a Presidente
19 colocou a ata em votação. **Aprovada por todos os presentes a Ata da 13ª Reunião**
20 **Extraordinária de 2020.** **ITEM 03** – Apreciação e Aprovação da Ata da 14ª Reunião
21 Extraordinária de 2020, realizada no dia 21/10/2020. O arquivo foi enviado com
22 antecedência para leitura e eventual correção. Após a Presidente colocou a ata em
23 votação. **Aprovada por todos os presentes a Ata da 14ª Reunião Extraordinária de**
24 **2020.** **ITEM 04** – Apreciação e Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2020,
25 realizada no dia 27/10/2020. O arquivo foi enviado com antecedência para leitura e
26 eventual correção. Após a Presidente colocou a ata em votação. **Aprovada por todos os**
27 **presentes a Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2020.** **ITEM 05** – Apresentação,
28 apreciação e aprovação do relatório/voto das análises do Processo nº.
29 2020.61.1001673PA – Que trata do Balancete Contábil do mês de agosto de 2020
30 (Relatores Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto). Os relatores
31 realizaram a leitura do relatório com as análises do balancete contábil do mês de agosto
32 de 2020. Os relatórios apresentam situação de equilíbrio de saldos entre o ativo e
33 passivo, fomentando procedimentos de apuração do resultado no período, atos estes
34 elementares aos procedimentos contábeis. Quando se compara o mês de agosto de
35 2020 com o mês de julho de 2020, em relação ao balancete contábil da AMPREV se
36 chegou as seguintes considerações: Houve uma redução patrimonial de 0,43% (quarenta
37 e três centésimos por cento). Essa redução representou um montante de R\$
38 34.218.742,68 (trinta e quatro milhões duzentos e dezoito mil setecentos e quarenta e
39 dois reais e sessenta e oito centavos). Houve uma redução no Ativo Circulante de 0,55%
40 (cinquenta e cinco centésimos por cento). Essa redução é representada principalmente
41 por diminuição registrada nas contas de Investimentos e Aplicações Financeiras no mês
42 de agosto de 2020. O Ativo Não-Circulante permaneceu inalterado no valor de R\$
43 1.739.483.120,85 (um bilhão setecentos e trinta e nove milhões quatrocentos e oitenta e
44 três mil cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos) devido à ausência de alteração na
45 conta Imobilizado e Créditos Previdenciários a Longo Prazo. Foi constatado um aumento
46 de 12,80% (doze inteiros e oitenta centésimos por cento) no Passivo Circulante
47 ocasionado pelo aumento principalmente na conta de Benefícios Previdenciário do
48 Exercício e na conta de fornecedores do exercício. As obrigações classificadas a longo
49 prazo permaneceram com o mesmo saldo do mês anterior. Esse valor ainda permanece
50 inalterado devido à ausência da atualização da avaliação atuarial. Na conta Patrimônio
51 Líquido houve uma redução no valor de R\$ 34.890.165,31 (trinta e quatro milhões
52 oitocentos e noventa mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). DO
53 DETALHAMENTO DO ATIVO. Do Ativo Circulante: Representa as disponibilidades
54 financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou
55 consumidos em um determinado ciclo de operações. A Portaria MPS 509/2013 dispõe

sobre a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. No Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público de 2018 aparece no subtítulo 2.1.3 as orientações relacionadas a classificação de contas do Ativo Circulante e Não Circulante. Nesse caso, os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: i) estiverem disponíveis para realização imediata; e ii) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes. a) O grupo de contas contábeis de Caixa e Equivalentes de Caixa, contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e são compostos pelos repasses de recursos originados de receitas de contribuições, conforme previsão no Art. 93 da Lei nº. 0915/2005 e alienação de bens imóveis, cuja destinação é exclusiva para pagamento das despesas oriundas de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, cujas contas foram analisadas, de acordo com os extratos bancários com a posição em 31 de agosto de 2020. Os valores recebidos de créditos previdenciários, automaticamente são transferidos para contas de fundos de investimentos para a imediata aplicação. Os saldos destas contas correntes geralmente são baixos, exceto quando recebimento no final do mês, sem tempo hábil para devidas aplicações imediatas. No final do exercício de agosto de 2020, a soma dos valores disponíveis nas contas correntes mantidas pela Amapá Previdência totalizou a quantia de R\$ 40.630,58 (quarenta mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), enquanto que o saldo da conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa verificada no balancete contábil da Amapá Previdência de R\$ 40.630,58 (quarenta mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos). Diante disso, o saldo da conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa da Amapá Previdência apresentado no balancete contábil de agosto de 2020 expressa com exatidão o saldo financeiro disponível no dia 31/08/2020. b) O total de Créditos a Receber a Curto Prazo fechou no final de agosto de 2020, no valor de R\$ 1.323.227.910,99 (um bilhão trezentos e vinte e três milhões duzentos e vinte e sete mil novecentos e dez reais e noventa e nove centavos). A composição desse saldo é a seguinte: A quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) se refere a adiantamentos concedido a pessoal e a terceiros; A quantia de R\$ 242.126,75 (duzentos e quarenta e dois mil cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) registrados na conta 1956 (Valores Realizáveis a Curto Prazo) diz respeito a valores não identificados na sua totalidade ou em parte pela tesouraria até o momento. A quantia de R\$ 1.322.981.784,24 (um bilhão trezentos e vinte e dois milhões novecentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) se refere a créditos previdenciários a receber. b.1) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo – RPPS: Representa a composição dos créditos previdenciários a receber de curto prazo dos poderes. Após as análises se chegou as seguintes considerações: O saldo previdenciário a receber de curto prazo da AMPREV no final do mês de agosto de 2020 ficou em R\$ 1.322.981.784,24 (um bilhão trezentos e vinte e dois milhões novecentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Desse valor, R\$ 985.479.302,64 (novecentos e oitenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) representa débito do Poder Executivo; R\$ 324.159.497,39 (trezentos e vinte e quatro milhões cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) do Militar; R\$ 8.813.246,71 (oito milhões oitocentos e treze mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; R\$ 2.408.100,65 (dois milhões quatrocentos e oito mil cem reais e sessenta e cinco centavos) do Ministério Público do Estado do Amapá; R\$ 1.102.986,94 (um milhão cento e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos) da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá; e R\$ 1.018.649,91 (um milhão dezoito mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) do Tribunal de Contas do Estado do Amapá. Houve um aumento de 2,14% (dois inteiros e quatorze centésimos por cento) na conta de crédito previdenciário a receber a curto prazo

111 quando se compara ao saldo do mês de agosto de 2020 em relação ao saldo de julho de
112 2020, ou seja, passou de R\$ 1.295.223.591,99 (um bilhão duzentos e noventa e cinco
113 milhões duzentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove
114 centavos) para R\$ 1.322.981.784,24 (um bilhão trezentos e vinte e dois milhões
115 novecentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro
116 centavos). Esse percentual equivale a quantia de R\$ 27.758.192,25 (vinte e sete milhões
117 setecentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos),
118 devido aos lançamentos a débito no valor de R\$ 53.373.204,92 (cinquenta e três milhões
119 trezentos e setenta e três mil duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos) e aos
120 lançamentos a crédito no valor de R\$ 25.615.012,67 (vinte e cinco milhões seiscentos e
121 quinze mil doze reais e sessenta e sete centavos). Contabilmente, esse grupo é
122 composto pelo crédito previdenciário a receber a curto prazo e crédito previdenciário a
123 receber a curto prazo – parcelamento. b.1.1) Saldos de Créditos Previdenciários a
124 Receber a Curto Prazo - RPPS: são apresentados os saldos contábeis mensais dos
125 créditos previdenciários a receber a curto prazo da Amapá Previdência, excluindo os
126 parcelamentos, para o período em análise. Após as análises se chegou as seguintes
127 considerações: No mês de julho de 2020 foram feitos lançamentos a débito no valor de
128 R\$ 46.665.953,34 (quarenta e seis milhões seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos
129 e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). Desse valor, R\$ 8.189.349,36 (oito
130 milhões cento e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e seis
131 centavos) se refere a registro de juros sobre os Créditos Previdenciários a Receber de
132 Curto Prazo e R\$ 38.476.603,98 (trinta e oito milhões quatrocentos e setenta e seis mil
133 seiscentos e três reais e noventa e oito centavos) se refere a inscrições de créditos
134 previdenciários do mês de agosto de 2020. Houve também lançamentos a crédito no
135 valor de 11.078.330,88 (onze milhões setenta e oito mil trezentos e trinta reais e oitenta e
136 oito centavos) referente a créditos recebidos no mês de agosto de 2020. Houve um
137 aumento de 3,26% (três inteiros e vinte e seis centésimos por cento) na conta de crédito
138 previdenciário a receber a curto prazo quando se compara o saldo do balancete contábil
139 de agosto de 2020 em relação ao saldo do balancete de julho de 2020. O saldo
140 previdenciário a receber de curto prazo da AMPREV no final do mês de agosto de 2020
141 fechou em R\$ 1.125.790.605,24 (um bilhão cento e vinte e cinco milhões setecentos e
142 noventa mil seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos). Desse valor, R\$
143 841.353.989,94 (oitocentos e quarenta e um milhões trezentos e cinquenta e três mil
144 novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) representa débito do
145 Poder Executivo; R\$ 271.939.568,63 (duzentos e setenta e um milhões novecentos e
146 trinta e nove mil quinhentos sessenta e oito reais e sessenta e três centavos) do Militar;
147 R\$ 8.547.448,77 (oito milhões quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta
148 e oito reais e setenta e sete centavos) do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; R\$
149 2.408.100,65 (dois milhões quatrocentos e oito mil cem reais e sessenta e cinco
150 centavos) do Ministério Público do Estado do Amapá; R\$ 1.018.649,91 (um milhão
151 dezoito mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) do Tribunal de
152 Contas do Estado do Amapá e R\$ 522.847,36 (quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e
153 quarenta e reais e trinta e seis centavos) da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.
154 b.1.2) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo – RPPS –
155 Parcelamento: no final do mês de julho de 2020 apresentava um saldo de R\$
156 205.020.609,21 (duzentos e cinco milhões vinte mil seiscentos e nove reais e vinte e um
157 centavos), enquanto em agosto de 2020 fechou com o saldo de R\$ 197.191.179,00
158 (cento e noventa e sete milhões cento e noventa e um mil cento e setenta e nove reais).
159 Essa flutuação aconteceu devido ao lançamento a débito no valor de R\$ 6.707.251,58
160 (seis milhões setecentos e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito
161 centavos), que se refere a inscrições de juros dos créditos a receber parcelados a curto
162 prazo; e de lançamento a crédito no valor de R\$ 14.536.681,79 (quatorze milhões
163 quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e um mil e setenta e nove centavos)
164 provenientes de créditos arrecadados. c) Quanto ao grupo de contas contábeis de
165 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, todos os investimentos devem

166 obedecer às diretrizes e princípios contidos na política de investimentos da AMPREV
167 para o exercício de 2020, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência – CEP e
168 estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor,
169 definidas pela Resolução nº 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional – CMN. Além
170 disso, deve igualmente ser obedecido o que estabelece o inciso V, do art. 3º da Portaria
171 MPS 519/2011. Cabe salientar ainda que no item 8.1 intitulado dos controles internos,
172 presente na página 23, da Política de Investimentos da Amapá Previdência de 2020,
173 aprovada pela Resolução nº 021/2019 – CEP/AMPREV de 17/12/2019 ficou estabelecido
174 que “esses relatórios serão encaminhados ao Conselho Fiscal da Amapá Previdência
175 para dentro das suas competências acompanhar a aplicação das reservas técnicas
176 garantidoras dos benefícios previstos em lei em conformidade com esta Política de
177 Investimentos, analisando a efetiva aplicação dos dispositivos legais [...]”. Na tabela 8 do
178 relatório, aparece discriminado produto a produto e sua participação no total aplicado de
179 R\$ 4.851.352.889,34 (quatro bilhões oitocentos e cinquenta e um milhões trezentos e
180 cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) no
181 encerramento do exercício de agosto de 2020. Ficou constatado que houve uma redução
182 de 1,26% (um inteiro e vinte e seis centésimos por cento), que corresponde a quantia de
183 R\$ 61.860.755,15 (sessenta e um milhões oitocentos e sessenta mil setecentos e
184 cinquenta e cinco reais e quinze centavos) na conta de Investimento e Aplicações
185 Temporárias a Curto Prazo quando se compara o saldo contábil do balancete de agosto
186 de 2020 em relação ao saldo do balancete contábil de julho de 2020. No entanto, a
187 ausência do relatório de investimentos decorrentes dos investimentos e aplicações
188 financeiras comprometeu qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos
189 informados, inclusive contrariando a Resolução nº 021/2019 – CEP/AP de 17/12/2019,
190 que aprovou a política de investimento da Amapá Previdência para o exercício de 2020,
191 que teve o seu extrato publicado, na página 50, do Diário Oficial 7.108 de 19/02/2020. d)
192 Saldos da conta Estoque: De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor
193 Público (MCASP) de 2018, a normatização dos procedimentos contábeis relativos aos
194 estoques deve ser elaborada com base na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP
195 04. Seguindo orientação desta norma, a AMPREV deve divulgar nas demonstrações
196 contábeis: as políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo
197 critérios de valoração utilizados; o valor total contabilizado em estoques e o valor
198 classificado em outras contas específicas da entidade; o valor de estoques reconhecido
199 como despesa durante o período; o valor de qualquer redução de estoques reconhecido
200 como despesa no resultado do período, de acordo com o item 42; o valor de qualquer
201 reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do período, de
202 acordo com o item 42; as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão
203 da redução de estoques, de acordo com o item 42; e o valor contabilizado de estoques
204 dados como garantia a passivos. No mês de agosto de 2020 não houve lançamentos na
205 conta estoque, portanto não ocorreu alteração no saldo. No entanto, a ausência de
206 informações sobre o inventário do Ativo Estoque e suas Flutuações compromete qualquer
207 manifestação técnica a respeito dos saldos informados. e) Observa-se a continuidade dos
208 saldos de Variação Patrimonial Diminutiva pagas antecipadamente no valor de R\$
209 1.857,65 (um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), com
210 indicação de pagamentos em duplicidade no mês de dezembro/2017, transcorrido mais
211 de dois exercícios continua pendente de solução e a informação de procedimento de
212 devolução tomada pela Divisão de Tesouraria – DITES, do referido saldo até o momento
213 sem resultados práticos registrados. A fim de solucionar a questão que trata sobre a
214 devolução de valores recebidos em duplicidade pelo beneficiário Luan da Rocha Alves, a
215 Diretoria de Benefícios e Fiscalização - DIBEF da AMPREV informou, por meio do
216 memorando nº 130204.0005.1565.0226 - DIBEF/AMPREV de 03/11/2020 que foram
217 realizadas diversas tentativas de contato com o beneficiário, no entanto não foi obtido
218 êxito. Em decorrência disso, foi encaminhado memorando para o presidente da
219 AMPREV, solicitando providências junto ao setor jurídico no sentido de solucionar o
220 ocorrido por via judicial. Já em 02/07/2020 a presidência da AMPREV encaminhou o

221 processo à PROJUR para adotar as medidas legais cabíveis. Assim, foi apresentado pela
222 DIBEF cópia da folha de despacho do memorando encaminhado para o Gabinete da
223 Presidência da AMPREV relatando o ocorrido e solicitando providências junto à PROJUR
224 para efetuar a cobrança judicialmente; cópia do despacho nº 113/2020 -
225 PROJUR/AMPREV de 28/08/2020, informando a judicialização do caso; e a cópia da
226 petição inicial da Ação de Restituição de Importância Recebida Indevidamente por
227 Segurado ou Beneficiário, ajuizada em 28/08/2020 na 3ª (Terceira) Vara do Juizado
228 Especial Cível da Comarca de Macapá (Processo Judicial nº 0027795-
229 22.2020.8.03.0001). DO ATIVO NÃO CIRCULANTE: No caso da AMPREV, são as
230 contas a longo prazo e os itens do imobilizado. a) Imobilizado: Os ativos
231 imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da
232 depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas e
233 leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09
234 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento
235 nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de
236 gasto é reconhecido no resultado como despesa quando realizado. A ausência de
237 informações sobre composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e
238 Depreciação comprometeu qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos
239 informados. b) Créditos a Receber a Longo Prazo: Representa a composição dos
240 créditos previdenciários a receber de longo prazo dos poderes. Após as análises se
241 chegou as seguintes considerações: No mês de agosto de 2020, não houve nenhum
242 lançamento nas contas de créditos a receber de longo prazo. Com base no demonstrativo
243 de créditos de parcelamentos registrados no Longo Prazo dos Planos Financeiro e
244 Previdenciário, o poder Executivo é o maior devedor com a quantia de R\$
245 1.434.409.733,12 (um bilhão quatrocentos e trinta e quatro milhões quatrocentos e nove
246 mil setecentos e trinta e três reais e doze centavos). Em seguida, a Polícia Militar com a
247 quantia de R\$ 250.693.012,92 (duzentos e cinquenta milhões seiscentos e noventa e três
248 mil doze reais e noventa e dois centavos). Depois vem a Assembleia Legislativa do
249 Estado do Amapá com a quantia de R\$ 16.244.025.84 (dezesseis milhões duzentos e
250 quarenta e quatro mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Por último, o
251 Tribunal de Justiça do Estado do Amapá com a quantia de R\$ 11.229.957,41 (onze
252 milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um
253 centavos). b.1) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a Longo Prazo - RPPS:
254 Essa conta contábil exclui os parcelamentos a longo prazo. No final de fevereiro de 2020,
255 o saldo ficou igual a zero, e até o presente mês em análise a conta permaneceu zerada.
256 Em decorrência disso, o saldo no final do mês de agosto de 2020 fechou igual a zero.
257 b.2) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a Longo Prazo – RPPS –
258 Parcelamento: Após as análises se chegou as seguintes considerações: Com base no
259 demonstrativo de créditos de parcelamentos registrados no Longo Prazo dos Planos
260 Financeiro e Previdenciário, o poder Executivo é o maior devedor com a quantia de R\$
261 1.434.409.733,12 (um bilhão quatrocentos e trinta e quatro milhões quatrocentos e nove
262 mil setecentos e trinta e três reais e doze centavos). Em seguida, a Polícia Militar com a
263 quantia de R\$ 250.693.012,92 (duzentos e cinquenta milhões seiscentos e noventa e três
264 mil doze reais e noventa e dois centavos). Depois vem, a Assembleia Legislativa do
265 Estado do Amapá com a quantia de R\$ 16.244.025.84 (dezesseis milhões duzentos e
266 quarenta e quatro mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Por último, o
267 Tribunal de Justiça do Estado do Amapá com a quantia de R\$ 11.229.957,41 (onze
268 milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um
269 centavos). No período em análise, não houve nenhuma movimentação nas contas de
270 parcelamentos a longo prazo. DO DETALHAMENTO DO PASSIVO: Os passivos
271 circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis
272 acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do
273 balancete contábil. PASSIVO CIRCULANTE: houve um aumento de 12,80% (doze
274 inteiros e oitenta centésimos por cento) nas obrigações a curto prazo, com aumento mais

275 expressivo na conta Fornecedores do Exercício e Benefício Previdenciário do Exercício.
276 PASSIVO NÃO CIRCULANTE: Reitera-se que as informações sobre composição e
277 critérios de mensuração do Passivo Não-Circulante, advém das provisões matemáticas
278 previdenciárias a longo prazo, que resultou de cálculos atuariais elaborados em 2017,
279 conforme parecer atuarial na forma da Lei nº 9.796/99, ajustados e contabilizados em
280 31/12/2018, resultando no valor de R\$ 1.178.049.260,52 (um bilhão cento e setenta e oito
281 milhões quarenta e nove mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).
282 Nesse caso, a ausência de estudo de avaliação atuarial compromete qualquer
283 manifestação técnica a respeito do impacto no passivo a longo prazo da AMAPÁ
284 PREVIDÊNCIA. DO DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: houve uma redução
285 no valor de R\$ 34.890.165,31 (tinta e quatro milhões oitocentos e noventa mil cento e
286 sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) na conta de Superávits ou Déficits do
287 Exercício. Esse resultado, em especial, foi devido à redução das contas de Investimentos
288 e Aplicações Temporárias a Curto Prazo. DAS CONTAS DE RESULTADOS: DA CONTA
289 DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA: Quanto as informações sobre a fase de
290 lançamento da receita, registro obrigatório, a Divisão de Contabilidade informa que
291 registra os movimentos de arrecadação, com lançamentos individualizados e
292 especificando cada natureza da receita realizada, o que direciona para a qualidade e
293 confiabilidade das informações prestadas; A receita efetivamente arrecadada, pelas
294 contribuições patronais (Intra-Orçamentária) e retida dos servidores ativos, inativos e
295 pensionistas, juntamente com as aplicações em segmento de renda fixa e variável,
296 carteira administrativa do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BTG Pactual no
297 mercado financeiro, assim como, as receitas relativas a parcelamento de débitos pelos
298 poderes e as multas e juros de mora das contribuições de acordo com sua natureza.
299 Após as análises se chegou as seguintes considerações: A partir dos valores informados,
300 no período em análise, sobre a previsão orçamentária das receitas acumuladas até
301 agosto de 2020, provenientes de Contribuições Previdenciárias, foi constatado que a
302 arrecadação acumulada até agosto de 2020 atingiu o percentual de 71,21% (setenta e
303 um inteiros e vinte e um centésimos por cento) em relação ao previsto. Constatou-se que
304 no grupo de contas Receita Patrimonial, no período acumulado até julho de 2020 que a
305 arrecadação atingiu 201,80% (duzentos e um inteiros e oitenta centésimos por cento) do
306 orçado acumulado até agosto de 2020. Logo, os rendimentos recebidos pelos fundos de
307 investimentos e carteiras administrativas (Compra e venda de Títulos Públicos Federais)
308 ficaram acima do previsto. No grupo de contas Outras Receitas Correntes são
309 consideradas as compensações financeiras e outras receitas primárias. Do total
310 provisionado até agosto de 2020, houve uma arrecadação de 9,83% (nove inteiros e
311 oitenta e três centésimos por cento) apenas. No grupo de Receitas de Capital a
312 composição é feita pela alienação de bens móveis e imóveis. Do total provisionado até
313 agosto de 2020, não houve nenhum registro nesse grupo de contas. Com relação ao
314 grupo de Receitas Corrente Intra-Orçamentária, na comparação entre o orçado e o
315 arrecadado acumulado até o mês de agosto de 2020 foi realizado 50,49% (cinquenta
316 inteiros e quarenta e nove centésimos por cento). O valor arrecadado no mês de agosto
317 de 2020, alcançou a quantia de R\$ 34.960.919,97 (trinta e quatro milhões novecentos e
318 sessenta mil novecentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), sendo R\$
319 8.625.779,45 (oito milhões seiscentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta e nove
320 reais e quarenta e cinco centavos) oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, R\$
321 26.328.103,11 (vinte e seis milhões trezentos e vinte e oito mil cento e três reais e onze
322 centavos) provenientes de contribuições previdenciárias e R\$ 7.037,41 (sete mil trinta e
323 sete reais e quarenta e um centavos) Outras Receitas Correntes. DA CONTA DE
324 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA: Quanto ao volume de despesas pagas,
325 apresentam-se na sua maioria abaixo do que foi previsto, em atendimento ao disposto no
326 artigo 108, da Lei nº 915/05. O orçamento acumulado até agosto de 2020, foi no valor de
327 R\$ 745.512.585,17 (setecentos e quarenta e cinco milhões quinhentos e doze mil
328 quinhentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), a quantia de R\$
329 533.482.466,51 (quinhentos e trinta e três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil

330 quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) se refere a reserva de
331 contingência. Esse valor equivale ao percentual de 71,56% (setenta e um inteiros e
332 cinquenta e seis centésimos por cento) do total do orçado até agosto. Nessa rubrica, não
333 foi efetivado nenhum pagamento no período em análise. Ainda de acordo com as
334 informações, as despesas pagas totalizaram a quantia de R\$ 16.269.417,32 (dezesseis
335 milhões duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois
336 centavos) no mês de agosto de 2020. No acumulado de janeiro até agosto de 2020, as
337 despesas totalizaram a quantia de R\$ 125.942.683,81 (cento e vinte e cinco milhões
338 novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e um
339 centavos). **DO CONTROLE DE DEVEDORES: DE CURTO PRAZO:** Houve pagamentos
340 da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá no valor de R\$ 96.690,63 (noventa e seis
341 mil seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos), do Poder Executivo no valor
342 de R\$ 11.342.963,64 (onze milhões trezentos e quarenta e dois mil novecentos e
343 sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e do Tribunal de Justiça do Estado
344 do Amapá no valor de R\$ 66.449,45 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove
345 reais e quarenta e cinco centavos). Houve ainda recebimentos de juros no valor de R\$
346 3.030.578,07 (três milhões trinta mil quinhentos e setenta e oito reais e sete centavos).
347 Por último, houve inscrições de juros no valor de R\$ 6.707.251,58 (seis milhões
348 setecentos e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos). A
349 composição dos créditos a receber de parcelamento no valor de R\$ 197.191.179,00
350 (cento e noventa e sete milhões cento e noventa e um mil e cento e setenta e nove reais),
351 no final do mês agosto de 2020, ficou da seguinte forma: O saldo a receber da
352 Assembleia Legislativa do Estado do Amapá ficou em R\$ 580.139,60 (quinhentos e
353 oitenta mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos). O saldo a receber do Poder
354 Executivo ficou em R\$ 128.360.324,62 (cento e vinte e oito milhões trezentos e sessenta
355 mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) e mais quantia de R\$
356 15.764.988,08 (quinze milhões setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e
357 oito reais e oito centavos) de juros. Logo, totalizou a quantia de R\$ 144.125.312,70 (cento
358 e quarenta e quatro milhões cento e vinte e cinco mil trezentos e doze reais e setenta
359 centavos). O saldo a receber do Militar ficou em R\$ 43.185.321,00 (quarenta e três
360 milhões cento e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e um reais) e mais a quantia R\$
361 9.034.607,76 (nove milhões trinta e quatro mil seiscentos e sete reais e setenta e seis
362 centavos) de juros. Logo totalizou a quantia de R\$ 52.219.928,76 (cinquenta e dois
363 milhões duzentos e dezenove mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e seis
364 centavos). O saldo a receber do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ficou em R\$
365 265.797,94 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e noventa
366 e quatro centavos). **DE LONGO PRAZO:** não houve nenhum registro de pagamento de
367 Créditos Previdenciários a Receber a Longo Prazo – Parcelamentos, no mês de agosto
368 de 2020. A composição dos créditos a receber de parcelamento no valor de R\$
369 1.712.576.729,29 (um bilhão setecentos e doze milhões quinhentos e setenta e seis mil
370 setecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), no final do mês agosto de 2020,
371 ficou da seguinte forma: O saldo a receber da Assembleia Legislativa do Estado do
372 Amapá ficou em R\$ 16.244.025,84 (dezesseis milhões duzentos e quarenta e quatro mil
373 vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos); O saldo a receber do Poder Executivo
374 ficou em R\$ 1.434.409.733,12 (um bilhão quatrocentos e trinta e quatro milhões
375 quatrocentos e nove mil setecentos e trinta e três reais e doze centavos); O saldo a
376 receber do Militar ficou em R\$ 250.693.012,92 (duzentos e cinquenta milhões seiscentos
377 e noventa e três mil doze reais e noventa e dois centavos); e o saldo a receber do
378 Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ficou em R\$ 11.229.957,41 (onze milhões
379 duzentos e vinte nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um
380 centavos). **DAS RECOMENDAÇÕES:** Reitera-se esclarecimentos à diretoria da
381 AMPREV sobre a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) registrada na conta 2161 –
382 Suprimento de Fundos e qual inciso da Lei 0624/2001 se enquadra. Reitera-se
383 esclarecimentos à diretoria da AMPREV sobre o valor de R\$ 242.126,75 (duzentos e
384 quarenta e dois mil cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) registrada na

385 conta 1956 – Valores Realizáveis a Curto Prazo. Reitera-se à diretoria da AMPREV que
386 tome medidas administrativas, extrajudiciais e judiciais para o recebimento dos créditos
387 previdenciários de curto e longo prazos, incluindo os parcelamentos, que ficaram em
388 aberto no final de agosto de 2020. Reitera-se à diretoria da AMPREV que o Comitê de
389 Investimento elabore único relatório com análise geral dos processos dos demonstrativos
390 de investimentos do período de maio a dezembro de 2018, o qual deverá ser anexado
391 uma cópia em cada processo. Em seguida, deverá ser enviado a este conselho para as
392 devidas análises. Já para os demais processos de 2019 e 2020, os relatórios devem ser
393 produzidos mensalmente, de acordo com que foi acordado na 8ª (oitava) reunião
394 extraordinária do COFISPREV realizada no dia 29/06/2020. Reitera-se que a diretoria da
395 AMPREV tome medidas para a realização do inventário do Ativo Estoque e suas
396 Flutuações. Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome medidas para a produção de
397 informações sobre a composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e
398 Depreciação, com vista a suportar as exigências técnicas e legais pertinentes a respeito
399 do acervo patrimonial e de resultado operacional. Reitera-se que a diretoria da AMPREV
400 tome medidas para a realização do estudo sobre a composição e critérios de mensuração
401 do Passivo Não-Circulante, advindas das provisões matemáticas previdenciárias a longo
402 prazo. **DO PARECER E VOTO:** Considerando o inciso I, do art. 2º do Regimento Interno
403 do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, o qual estabelece que
404 compete ao Conselho Fiscal examinar e emitir parecer sobre os balancetes mensais e o
405 balanço anual da Amapá Previdência. Considerando o resultado do Relatório Contábil do
406 ano de 2019 – COFISPREV/AMPREV, processo nº 2020.61.300836PA - Análise Técnica
407 nº 016/2020 – COFISPREV/AMPREV, que recomendou a desaprovação do balanço
408 patrimonial de 2019 da Amapá Previdência – AMPREV, o qual foi aprovado por
409 unanimidade pelo membros do Conselho Fiscal da AMPREV – COFISPREV/AMPREV,
410 na 3ª (terceira) reunião ordinária do COFISPREV/AMPREV, realizada no dia 31 de março
411 de 2020. Considerando a 7ª (sétima) reunião extraordinária do COFISPREV/AMPREV,
412 realizada no dia 16 de junho de 2020, por meio da plataforma zoom, que contou com a
413 presença dos Diretores da AMPREV, na qual o Diretor-Presidente da AMPREV, Sr.
414 Rubens Belnimeque de Souza, solicitou que o COFISPREV/AMPREV revisasse o
415 resultado do parecer contido no Relatório das Análises do Balanço Patrimonial de 2019 –
416 COFISPREV/AMPREV, que refere ao processo nº 2020.61.300836PA – feito por meio da
417 Análise Técnica nº 016/2020 – COFISPREV/AMPREV. Considerando o Termo de
418 Responsabilidade assinado pelo Diretor-Presidente da AMPREV, no dia 13 de julho de
419 2020, o Sr. Rubens Belnimeque de Souza, por meio do qual confirmou ter total
420 conhecimento sobre as reiteradas recomendações emitidas pelo COFISPREV/AMPREV,
421 concernentes aos Balancetes e Balanço do exercício de 2019 e assumiu o compromisso
422 firmado de sanar as reiteradas recomendações do COFISPREV/AMPREV até 30 de
423 novembro de 2020. Considerando o plano de ação proposto pela Diretoria da AMPREV
424 visando a regularização das inconsistências apresentadas pelo COFISPREV/AMPREV
425 quando da análise do Balanço Patrimonial da AMPREV de 2019, no qual demonstra as
426 ações estratégicas no sentido de sanar as recomendações apresentadas pelo
427 COFISPREV/AMPREV. Considerando por fim o exposto e com base nas ações
428 estratégicas que serão implementadas pela Diretoria da AMPREV, a fim de sanar os
429 apontamentos apresentados pelo COFISPREV/AMPREV no Relatório Contábil do ano de
430 2019 – COFISPREV/AMPREV, processo nº 2020.61.801315PA - Análise Técnica nº
431 016/2020 – COFISPREV/AMPREV e que se repetem no balancete contábil de agosto de
432 2020, em especial as que deram causa a desaprovação do Balanço Patrimonial de 2019
433 por parte deste conselho, quais sejam: *i) ausência do relatório da política de*
434 *investimentos decorrentes de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo a*
435 *fim de atender a legislação em vigor; ii) ausência do inventário do Ativo Estoque e suas*
436 *Flutuações a fim de atender a legislação em vigor; iii) ausência da produção de*
437 *informações sobre a composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e*
438 *Depreciação, com vista a suportar as exigências técnicas e legais pertinentes a respeito*
439 *do acervo patrimonial e de resultado operacional; e iv) a ausência do estudo sobre a*

440 *composição e critérios de mensuração do Passivo Não-Circulante, advindas das*
 441 *provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo. Diante disso, os relatores opinam*
 442 *pela aprovação com ressalva do balancete contábil de agosto de 2020, para que a*
 443 *Diretoria da AMPREV promova as providências cabíveis a fim de que as inconsistências*
 444 *apontadas pelo COFISPREV/AMPREV sejam sanadas até o dia 30 de novembro de 2020*
 445 *e que informe, mensalmente, o status de cada ação do plano de trabalho ao*
 446 *COFISPREV/AMPREV. Após a Presidente colocou em votação. O Conselheiro Helton*
 447 *parabenizou o trabalho dos Conselheiros e acompanhou o voto dos relatores. A*
 448 *Conselheira Terezinha acompanhou o voto dos relatores. A Conselheira Ivonete*
 449 *acompanhou o voto dos relatores. A Conselheira Valena acompanhou o voto dos*
 450 *relatores. **Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos o relatório/voto da***
 451 ***Análise Técnica nº 042/2020-COFISPREV/AMPREV – que trata do Processo nº***
 452 ***2020.61.1001673PA – Que trata do Balancete Contábil do mês de agosto de 2020,***
 453 ***relatado pelos Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto.*** Após a
 454 Análise Técnica será impressa e assinada pelos relatores e demais membros, seguirá
 455 para Diretoria Executiva da AMPREV para que dê conhecimento e providências aos
 456 setores responsáveis e demais providências. **ITEM 06 – Comunicação dos**
 457 **Conselheiros.** O Conselheiro João informou que esteve na AMPREV e em conversa
 458 com a Senhora Senorina, soube da conclusão do levantamento do estoque e do
 459 encaminhamento à Gerencia Administrativa para tomar as medidas cabíveis. Na
 460 oportunidade esteve ainda conversando com o Senhor Jorge Assis, Presidente da
 461 Comissão de Inventário da AMPREV, e como irá apresentar na próxima reunião o
 462 relatório das análises do acompanhamento do estoque, o Senhor Jorge solicitou
 463 permissão para participar da reunião como ouvinte, desta forma o Conselheiro pediu
 464 autorização do Conselho. Após todos concordaram com a participação do Senhor Jorge
 465 como ouvinte na reunião extraordinária no item que tratará sobre o estoque. **ITEM 07 – O**
 466 **que ocorrer.** Não houve. E nada e mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do
 467 COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião exatamente às
 468 dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues,
 469 Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros
 470 presentes e por mim própria. Macapá - AP, 27 de novembro de 2020.

471
 472 Valena Cristina Corrêa do Nascimento: _____

473 **Conselheira Titular/Presidente do COFISPREV**

474
 475 Helton Pontes da Costa: _____

476 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**

477
 478 Ivonete Ferreira da Silva: _____

479 **Conselheira Titular**

480
 481 Egídio Corrêa Pacheco: _____

482 **Conselheiro Titular**

483
 484 João Florêncio Neto: _____

485 **Conselheiro Titular**

486
 487 Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira: _____

488 **Conselheira Titular**

489
 490 Josilene de Souza Rodrigues: _____

491 **Secretária**

